



DECRETO Nº 33.032, DE 26 DE MAIO DE 2026 .

Decreta **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da  
Administração Pública Direta e Indireta do Poder  
Executivo Municipal :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em razão do feriado de "Corpus Christi".

**Art. 2º** - Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 26 de maio de 2026.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700 Assinado de forma digital  
por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

